



DECRETO Nº. 055, DE 20 DE JULHO DE 2023

NOMEIA RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL - FUNDOPREV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e,

- CONSIDERANDO os termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963 de 25 de novembro de 2021, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

- CONSIDERANDO os termos da Portaria MPS nº 519, de 24 de Agosto de 2011, alterada pela portaria 170 de 25 de abril de 2012 e 440 de 09 de outubro de 2013, no que se refere à política de investimentos e a certificação dos responsáveis pelas aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social;

DECRETA:

Art. 1º- Fica designada a servidora **ALINE ALVES FIUZA**, inscrita no CPF sob o nº XXX.758.226-XX, detentora do cargo em comissão de Superintendente, aprovada no Exame de Certificação, em 19/07/2023, número da certificação: 829464559372707, desenvolvido pelo Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda., para desempenhar a função de Gestora dos Recursos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL - FUNDOPREV, nos termos da Portaria do MPS Nº 519/2011.

Art. 2º- Fica revogado o Decreto Municipal nº 043, de 03/05/2022.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral, 20 de julho de 2023.


GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal